



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DECRETO Nº 014/2022
23.02.2022**

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

FERNANDO MANTUVAMNI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 258 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, retornando as atividades normais no dia 02 de março a partir das 13h30min.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 23 de fevereiro de 2022.


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente